



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Proad nº 16.452/2019
Contratação Direta nº 10/2019
Termo de Comodato nº 01/2019

CLÁUSULA 4ª - DA GRATUIDADE DO USO DO SISTEMA

O licenciamento de uso, a instalação, manutenção, treinamento e implementação do sistema eConsig executados pela COMODANTE, sob a gestão, controle e orientação do COMODATÁRIO junto aos sistemas deste, ocorrerão sem ônus ou encargos de qualquer natureza para o COMODATÁRIO.

CLÁUSULA 5ª - DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Durante o período de vigência deste Comodato a COMODANTE será responsável pelos bens necessários ao uso do programa de computador, conforme especificações contidas no "Descritivo Funcional do Sistema eConsig", bem como dos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o objeto deste instrumento.

CLÁUSULA 6ª - DO LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA

O COMODATÁRIO não poderá, em hipótese alguma, ceder, emprestar ou dar em subcomodato, no todo ou em parte, o programa de computador objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª - DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

As partes reconhecem que as informações que vierem a ser trocadas ou disponibilizadas pelo uso do sistema deverão ter sua integridade, sigilo e segurança garantidos e não deverão ser divulgadas direta ou indiretamente, a qualquer terceiro alheio, sem prévio consentimento escrito da outra parte ou utilizadas para finalidades não previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

O COMODATÁRIO obriga-se a:

- I - efetuar a gestão e uso do Sistema eConsig;
- II - manter atualizados no Sistema eConsig os dados cadastrais dos consignatários, consignados e operadores, e respectivos perfis de acesso, bem como de margens consignáveis, conforme detalhado no "Descritivo Funcional do Sistema eConsig";
- III - compartilhar, para a operação do Sistema eConsig, os seguintes dados dos consignados:

- a) código funcional,
- b) nome,
- c) CPF,
- d) identidade,
- f) data de admissão,
- g) cargo,
- h) função,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Proad nº 16.452/2019
Contratação Direta nº 10/2019
Termo de Comodato nº 01/2019

X - obedecer a um cronograma definido em conjunto entre as partes de duração máxima de 45 (quarenta e cinco) dias, no caso de mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física;

XI - fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do comodatário em cronograma pré-estabelecido entre as partes;

XII - manter uma infra-estrutura adequada com certificado digital para garantir a segurança e integridade na transmissão e no armazenamento dos dados no *data center* em que será instalado o eConsig;

XIII - disponibilizar, quando solicitado e para propósito de auditoria, uma cópia de segurança dos dados contidos no Sistema eConsig;

XIV - implementar sugestões e solicitações de alterações do sistema eConsig visando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo comodatário;

XV - providenciar a correção de falhas de segurança identificadas no sistema, tão logo sejam descobertas;

XVII - obedecer criteriosamente o cronograma estabelecido pelo COMODATÁRIO, visando não gerar atrasos no processo de geração da folha de pagamento;

XVIII - garantir a integralidade e fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advinda de seu sistema informatizado;

XIX - orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e buscar soluções em processos administrativos e/ou judiciais que tenham sua origem nas consignações em folha, bem como manter o comodatário permanentemente informado;

XX - gerar *logs* de consulta e modificações dos dados pertencentes ao COMODATÁRIO, retendo-os durante toda a relação contratual;

XXI - garantir a integralidade dos *logs*, por meio de controles que minimizem o risco de modificação indevida ou acidental;

XXII - entregar ao COMODATÁRIO cópias em mídias de todo e qualquer *log* armazenado ao final do comodato ou a qualquer tempo, mediante solicitação;

XXIII - garantir acesso de servidores indicados pelo COMODATÁRIO, a qualquer tempo, às instalações da empresa, às instalações do *data center*, ao sistema de *software* básico que o suportem e ao inventário que permita localizar todas as aplicações cliente-servidor, para fins de auditoria em todo e qualquer aspecto concernente à segurança dos dados do comodatário;

XXIV - controlar as transações dos usuários, com registro de todas as operações efetuadas;

XXVI - implementar controles que minimizem o risco de repúdio de transações pelos usuários do sistema;

ROGERIO
SOARES
TAKATO:
07065615898

Digitally signed by ROGERIO SOARES
TAKATO:07065615898
DN: CN=RO, OU=CP Brasil, OU=Secretaria
de Remessa Fiscal do Brasil, PP=B,
OU=BRASIL, OU=AS QUATROES QUAR,
CERTIFICATE=CN=ROGERIO SOARES,
TAKATO:07065615898
Reason: I have reviewed the document
Location:
Date: 2019.08.05 13:43:49



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Proad nº 16.452/2019
Contratação Direta nº 10/2019
Termo de Comodato nº 01/2019**

XXVII - implementar controle de acesso dos usuários, incluindo a previsão de bloqueio automático do usuário após determinado número de tentativas de *login* mal sucedidas ou após 60 (sessenta) dias de inatividade, além do bloqueio de acesso simultâneo de mesmo usuário ao sistema;

XXVIII - garantir que as consultas à margem consignável somente ocorram com a permissão do consignado.

§ 1º Antes da operação do sistema eConsig, deverá a COMODANTE:

I - definir expressamente quais as informações mínimas a serem compartilhadas pelo COMODATÁRIO, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema eConsig;

II - detalhar expressamente o procedimento de envio e recebimento de informações sobre as averbações realizadas, bem como de seus *logs*;

III - detalhar, em parceria com o COMODATÁRIO, as informações a serem armazenadas em *logs*, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e onde ocorreu, além dos registros e usuários envolvidos.

§ 2º Ao final do comodato deverá a COMODANTE:

I - entregar ao COMODATÁRIO todas as informações a ele relativas, mantidas no Sistema eConsig, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas;

II - entregar ao COMODATÁRIO todos os registros de *logs* de transações ocorridas durante a vigência deste instrumento;

III - remover todos os dados do COMODATÁRIO de seu *data center*, de forma a diminuir os riscos de acessos indevidos e vazamento de informações.

CLÁUSULA 10 – DA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS

A comunicação entre os sistemas do COMODATÁRIO e da COMODANTE será realizada mediante troca de arquivos em formato texto, com estrutura de dados a ser negociada entre as partes.

CLÁUSULA 11 - DA RESCISÃO

A rescisão deste Comodato poderá se dar:

I - em decorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;

II - nos termos do art. 581 do Código Civil;

III - em caso de descumprimento, pela COMODANTE, de quaisquer de suas cláusulas ou condições, após ser concedida, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da respectiva notificação;

IV – por iniciativa de quaisquer das partes, comunicada a parte contrária, oficialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 12 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Proad nº 16.452/2019
Contratação Direta nº 10/2019
Termo de Comodato nº 01/2019

Em hipótese alguma o presente ajuste ensejará a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o COMODATÁRIO e os empregados ou administradores da COMODANTE.

CLÁUSULA 13 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o COMODATÁRIO designará, por meio de Portaria, servidores para o acompanhamento e a fiscalização do presente Termo de Comodato.

Parágrafo único. As atribuições do gestor e do fiscal estão descritas na Seção V do Manual de Fiscalização do CONTRATANTE, regulamentada pela Portaria TRT/GP nº 226/2018.

CLÁUSULA 14 - DA PUBLICAÇÃO

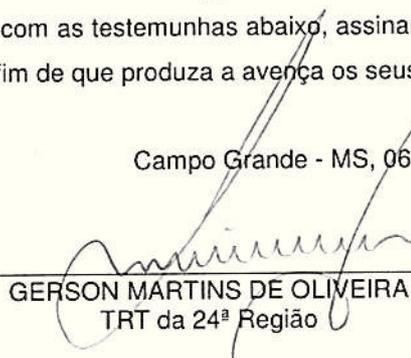
Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial da União.

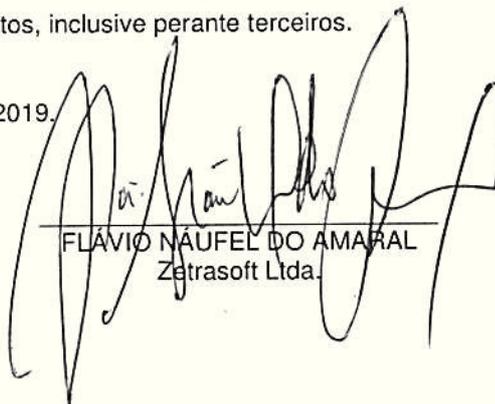
CLÁUSULA 15 - DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Grande - MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Comodato.

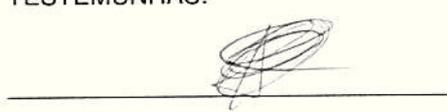
Assim, justas e contratadas sobre todas e cada uma das cláusulas acima enunciadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento no original e em 2 (duas) vias de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.

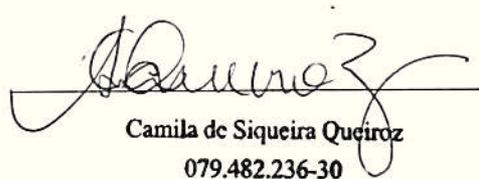
Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2019.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
TRT da 24ª Região


FLÁVIO NAUFEL DO AMARAL
Zetrasoft Ltda.

TESTEMUNHAS:


Alexandre T. M. Coelho
CPF: 050.931.016-80


Camila de Siqueira Queiroz
079.482.236-30

ROGERIO SOARES
TAKATO:
07065615898

Digitally signed by ROGERIO SOARES TAKATO
DN: cn=ROGERIO SOARES TAKATO, o=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
ou=VALDO OLIVEIRA FERREIRA, ou=ROGERIO
SOARES TAKATO (07065615898)
Reason: I have reviewed this document
Location:
Date: 2019.08.06 13:50:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 41/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: P H Barros Santana Comércio (CNPJ: 00.863.224/0001-27). Item 15 - Corredijas; Valor Unitário R\$ 8,00; Item 33 - Adesivo; Valor Unitário R\$ 23,30; Item 42 - Chaves Allen; Valor Unitário R\$ 22,03; Item 43 - Chave Philips; Valor Unitário R\$ 10,24; Item 47 - Chave de Fenda; Valor Unitário R\$ 8,75; Item 48 - Ponteira; Valor Unitário R\$ 13,51; Item 55 - Pistola de pintura; Valor Unitário R\$ 171,33; Item 57 - Lâmina de serra; Valor Unitário R\$ 251,58; Item 58 - Seladora nitro; Valor Unitário R\$ 105,84; Item 63 - Dispositivo de montagem; Valor Unitário R\$ 2,45 e o Item 65 - Fechadura externa; Valor Unitário R\$ 66,89. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2019. Processo: 6240/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 80018

Nº Processo: 59532018. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de hidráulica a fim de atender a demanda de manutenção predial referente aos serviços das Unidades Administrativas do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, mediante Sistema de Registro de Preços.. Total de Itens Licitados: 85. Edital: 06/08/2019 das 08h00 às 12h59 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80018-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer divergências nas especificações registradas no sistema [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) e o contido no edital prevalecerá SEMPRE o deste último..

MARIA LIDIA BORGES DE SOUSA
Pregoeira

(SIASGnet - 05/08/2019) 80018-00001-2019NE000022

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

A Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal torna público o resultado do julgamento das das propostas referente à CONCORRÊNCIA nº 001/2019, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	PORTO BELO ENGENHARIA	R\$ 35.523.108,13
2ª	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	R\$ 36.595.939,53
3ª	RAC ENGENHARIA	R\$ 37.730.854,32
4ª	JOTA ELE CONSTRUÇÕES	R\$ 39.657.944,19
5ª	OTT CONSTRUÇÕES	R\$ 41.151.753,69

Abre-se, na data desta publicação, o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/1993, bem como vista do processo aos interessados.

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, ante a inexecução total da obrigação assumida, informo da possível intenção desta Administração em aplicar as sanções administrativas conforme disposições contidas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2018, Item 24.1 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, á contratada WHITE MARTINS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.462.531/0001-12.

Ressalte-se que em razão da empresa ter passado a funcionar em lugar incerto e não sabido, não havendo qualquer indicio de seu novo endereço, as notificações terão que se fazer por edital. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, §2º, da Lei 8666/93 (com cópia desta decisão), a contar do recebimento da notificação.

Maceió, 1º de agosto de 2019.
SATVA HORA
Ordenadora de Despesas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 10/19, objetivando a contratação de serviços de lavanderia. O certame restou frassado.

Aracaju/SE, 5 de agosto de 2019.
EDWARD LIMA DA SILVA
PREGOEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

UASG: 080024. Convênio TRT22 nº 5/2019, firmado em 19/7/2019, com o SESC/AR/PI - CNPJ: 03.581.516/0001-09. Objeto: Prestação de serviços aos servidores do convênio com taxas de retribuição diferenciadas. Amparo: Lei 8.666/93. Processo: 458/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Álvaro Celso Bonfim Resende (p/ TRT22) e Jesus Henrique Arias Fernandes (p/ SESC/PI).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 7237/17. 1º Termo Aditivo ao Contrato 16/17. OBJETO: Suprimir quantitativamente 11 certificados digitais, correspondente 9,17% do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital S.A. CNPJ 01.554.285/0001-75. ASSINATURA: 19/07/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 20 do Contrato c/c o artigo 65, I, "b", da Lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Leandro César Pereira Miranda/TRT; Bernardo Stille Neto e Fabio Garbuio/Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAE-0000352-50.2019.5.17.0500 - Espécie: Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 17/2017; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: STUQUI - Engenharia e Construções Eireli, CNPJ-28.186.370/0001-84; Objeto: serviço de engenharia de apoio à fiscalização da 3.ª etapa da obra de construção do Ed. Sede do TRT; Vigência: 30/07/2019 a 11/03/2021; Prazo de execução: 450 dias; Preço total: R\$ 1.334.007,13; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 11/2019; Dotação orçamentária: 02.122.0571.1851.3273 - 449051; Data e assinaturas: 30/07/2019 - Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco, pela Contratante, e Hiago Ferreira Stuqui, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

O Diretor-Geral do TRT 18ª Região torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços PE 57/2018 firmada com empresa VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Processo Administrativo 7978/2019, com fulcro no artigo 20, inciso I, do Decreto Decreto nº 7.892/2013.

RICARDO LUCENA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE COMODATO

Proad TRT nº 16.452/2019. Termo de Comodato nº 01/2019. Comodatário: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Comodante: Zetrasoft Ltda., CNPJ nº 03.881.239/0001-06. Objeto: Comodato de licenciamento de uso do software eConsig. Vigência: 60 meses a partir de 7.8.2019. Data da assinatura: 6.8.2019. Gerson Martins de Oliveira/TRT da 24ª Região; Flávio Náfuel do Amaral/Zetrasoft.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Proc. TRT nº 2.683/2017. Contrato nº 15/2019. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Calçados Kallucci de Franca Ltda - EPP, CNPJ nº 65.677.890/0001-16. Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniforme operacional para agentes de segurança. Vigência: 180 dias, contados a partir da data de assinatura. Valor global R\$ 13.683,60. Pregão Eletrônico nº 17/2018 TRT 3ª Região. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.30. 2019NE000657. Data da assinatura: 06.08.2019. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Pablo Roberto Mendes de Sousa/Contratada.

Proc. TRT nº 2.683/2017. Contrato nº 16/2019. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: WorkWear Ltda - EPP, CNPJ nº 04.344.704/0001-32. Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniforme operacional para agentes de segurança. Vigência: 180 dias, contados a partir da data de assinatura. Valor global R\$ 2.122,20. Pregão Eletrônico nº 17/2018 TRT 3ª Região. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.30. 2019NE000653. Data da assinatura: 06.08.2019. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Welbert Rodrigues da Silva/Contratada.

Proc. TRT nº 2.683/2017. Contrato nº 17/2019. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Anderson Gabriel de Oliveira - Eireli ME, CNPJ nº 22.326.764/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniforme operacional para agentes de segurança. Vigência: 180 dias, contados a partir da data de assinatura. Valor global R\$ 11.281,41. Pregão Eletrônico nº 17/2018 TRT 3ª Região. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.30. 2019NE000659. Data da assinatura: 06.08.2019. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Lucas Gabriel Lopes de Sousa/Contratada.

